



## PARTE J1

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

**Aviso n.º 5892/2013**

**Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor do Departamento Jurídico e de Auditoria do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho de 14/01/2013, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em Anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referente ao cargo de Diretor do Departamento Jurídico e de Auditoria.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

18 de abril de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Lídia Praça*.

206923008

**Aviso n.º 5893/2013**

**Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho de 14/01/2013, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em Anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referente ao cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

18 de abril de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Lídia Praça*.

206922944

**Aviso n.º 5894/2013**

**Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor do Departamento de Infraestruturas do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho de 14/01/2013, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e

Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em Anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referente ao cargo de Diretor do Departamento de Infraestruturas.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

18 de abril de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Lídia Praça*.

206923073

### MUNICÍPIO DA COVILHÃ

**Aviso n.º 5895/2013**

**Recrutamentos para cargos de direção intermédia**

Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se torna público que, se encontram abertos procedimentos concursais de seleção, com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, para Diretor de Departamento de Obras e Planeamento, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Chefe de Divisão de Licenciamento, Chefe de Divisão do Serviço de Fiscalização, Chefe de Divisão do Serviço de Comunicação e Relações Públicas, respetivamente, nos exatos termos e condições definidos em aviso a publicitar na BEP-Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), pelo prazo de 10 dias úteis, contados do dia da publicação na referida Bolsa.

9 de abril de 2013. — O Vice-Presidente, *Pedro Miguel dos Santos Farromba*.

306906193

### MUNICÍPIO DE SINTRA

**Aviso (extrato) n.º 5896/2013**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e adaptada à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, de 18/03/2013, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais tendentes ao recrutamento para provimento, em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos de direção intermédia de 2.º grau da Câmara Municipal de Sintra, nos exatos termos e condições melhor definidos em aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público, no dia 14 de maio de 2013.

Chefe da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes;  
Chefe da Divisão de Bibliotecas e Animação Cultural;  
Chefe da Divisão de Planeamento e Logística Educativa;  
Chefe da Divisão de Serviços Urbanos 1;  
Chefe da Divisão de Serviços Urbanos 2;  
Chefe da Divisão de Turismo, Relações Internacionais e Comunicação.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente